

Assunto: Alienação de 01 (uma) lote de terreno urbano municipal situado na Rua José Antonio Lofeiro, nº. 90 (noventa), Bairro Centro, Iúna/ES.

Decisão: A comissão (por unanimidade) decide que o requerente (Lino Garcia) tem que apresentar o plano de inventariante que o legitima para tal feito. E também a presente comissão envia o processo para que o Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis atualize o cadastro imobiliário da unidade predial (comercial e residencial) construída no lote (atualização para fins de recolhimento de IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana; e taxas específicas). A atualização da unidade predial no cadastro imobiliário de imóveis urbanos é urgente para fins de identificação correta e de metragens, não deixando mais informações imprecisas que podem ocasionar dúvidas posteriores.

Processo: 001981/2015 - REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DO ESPÓLIO DE NILTON JOSÉ DE FREITAS.

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua José Pedro Gonçalves, número 363 (trezentos e sessenta e três), Bairro Quilombo, Iúna/ES.

Decisão: O requerente deverá apresentar o termo de inventariante que o designa para tal função, e também a posse vital declarada judicial para que o mesmo providencie o inventário o mais rápido (estabelecendo até um prazo para tanto).

Ata nº. 013/2015 da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária.

Ata mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

*fulcril*  
*Daniilo Soares de Miranda*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

ATA Nº 014/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15:00 (quinze horas), nas dependências do prédio central da Câmara Municipal de Iúna/ES, deu-se início à reunião da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF) da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, estando presentes os membros Danilo Soares de Miranda (fiscal), Edson Carlos Dias da Silva (fiscal), José de Oliveira da Silva (fiscal), Eder Cordeiro dos Santos (procurador do Executivo Municipal) e Marco Antônio Somsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal). Após as explanações iniciais passou-se à análise dos processos e deliberações conforme se segue:

Processo: 001981/2015 - REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DO ESPÓLIO DE NILTON JOSÉ DE FREITAS.

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua José Pedro Gonçalves, nº. 363 (trezentos e sessenta e três), Bairro Quilombo, Iúna/ES.

Decisão: Os membros desta comissão (por unanimidade) deliberam pela alienação do lote (no endereço acima especificado) em nome do Espólio de Nilton José de Freitas, pois o inventariante comprovou a posse exercida por Nilton José de Freitas nos termos da Lei Municipal nº. 2.552/2014. O membro Marco Antônio Somsim de Oliveira explicou que o inventariante peticionou a alienação, fazendo jus à mesma (nos termos da Lei Municipal nº. 2.552/2014), mesmo que um possível possuidor não tenha requerido a alienação. E que posteriormente, na feitura do inventário, as transmissões serão efetivadas conforme os direitos estabelecidos de cada um. Diante dessa fala todos os membros concordaram com tal argumentação sustentada juridicamente.

Processo: 000259/2015 - REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE MARIA TEREZA BAZETA BARBOSA.

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Maria Ribeiro Florindo, número 272 (duzentos e setenta e dois), Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES.

Decisão: A comissão (por unanimidade) decide visitar o terreno em questão in loco, para que tenha mais clareza sobre o pleito da requerente e também sobre a situação de declividade e risco do lote em questão (bem e o entorno).

Processo: 001413/2014 - REQUERIMENTO NAS FOLHAS 14 DESTE PROCESSO EM NOME DE LEONARDO SALES DE CASTRO.

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Avenida Ademar Vieira da Cunha, número 199 (cento e noventa e nove), Bairro Vila Nova, Iúna/ES.

Decisão: A comissão (por unanimidade) decide enviar o presente processo para o Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Iúna/ES. O referido setor fará a medição da distância do imóvel em relação do Rio Iúna.

Ata nº. 014/2015 da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária.

Ata mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

*Daniilo Soares de Miranda*  
*fulcril*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*